

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	OSVALDO WALTER STREGE
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	01813657724
CATEGORIA	AD
VALIDADE DA CNH	04/04/2021

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para protocolar documento, e atender as demais necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2019.
NP 645/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional